PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

D E C R E T O Nº 290/59.-

FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por l e i

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica, TRANSFERIDA, por conveniência do ensino e a partir dêsta data, a 2ª Escola Mista Municipal de Córrego-Centenário, para o lugar denominado Sitio São Paulo, a qual passará a funcionar com a denominação de ESCOLA MISTA MUNICIPAL DO SITIO — SÃO PAULO.-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de s sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 16 de Março d e 1.959.-

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-